



PORTARIA 31 /2023

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 320/2023.

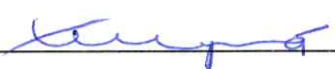
RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais o servido, **MANOEL ROQUE DOS SANTOS**, matrícula nº 100080, RG Nº 1.845.121- SSP-PE, INSCRITO NO CPF/MF Nº 279.984.874-53, ocupante do cargo de GARI, lotado na Secretaria de Serviços Público do Município de Salgueiro. nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroativos em 08/08/2023 data que o servidor completou 75 anos.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 02 de outubro de 2023



MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL